



Número: **0000069-75.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **27/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
15ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32770 98	23/08/2023 22:14	Ata de Correição - 15ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

15ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

21 a 22 de agosto de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras	6
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juíza Substituta	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	7
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	7
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.2.8 Distribuição de Processos Entre Juízes	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	8
2.1.4 Servidores	8
2.1.4.1 Lotação Paradigma	8
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 14 servidores:	9
2.1.4.3 Participação em cursos, eventos e palestras	10
2.1.4.4 Afastamentos	13
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	14
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	14
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	15
3.1 Posição Atual	15
3.2 Posição Anterior	15
3.3 Taxas de Congestionamento*	15
4 – METAS CNJ	16
5 – ACERVO PROCESSUAL	16
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	16





5.2 Fase de Conhecimento	17
5.2.1 Processos Recebidos	17
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	17
5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas	17
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	18
5.2.5 Conciliações	19
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	19
5.2.7 Prazos Médios em Dias	19
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-8-2022 a 31-7-2023	20
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	20
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	20
6.1 Liquidação Iniciada	20
6.2 Liquidação Finalizada	21
6.3 Pendentes de Liquidação	21
6.4 Arquivado definitivamente	21
6.5 Pendentes de Finalização	21
6.6 Arquivo Provisório	21
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	21
6.8 Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação	22
7 - FASE DE EXECUÇÃO	22
7.1 Movimentação Processual em Execução	22
7.1.1 Execução Iniciada	22
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivadas Provisoriamente	22
7.1.3 Execução Finalizada	22
7.1.4 Pendentes de Finalização	22
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	22
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	23
7.1.7 Prazos Médios na Execução	23
7.1.8 Pendentes de Baixa	24
7.1.9 Expedição de Alvarás	24
7.1.10 Reunião de Execuções	24
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	25
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	26
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	26
10.1 Cartas Precatórias	26
10.2 Carta de Ordem	26
11 - MANDADOS JUDICIAIS	26
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	27
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	28
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	28
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E	





MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	28
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	28
16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS	29
16.1 Saneamento	31
17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	33
17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	33
17.2 Achados da Correição	35
17.2.1 Cadastro de Partes	35
17.2.2 Petições não apreciadas	35
17.2.3 Processo sem movimentação	35
17.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	36
17.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	36
17.2.6 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	36
17.2.7 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	36
17.2.8 Uso da Ferramenta Wiki-VT	37
17.2.9 Processos Físicos	37
18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	37
19 - DETERMINAÇÕES	42
20 - RECOMENDAÇÕES	43
21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	44
22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	46
23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	46
24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	46
25 - AGRADECIMENTOS	46
26 - ENCERRAMENTO	46
ANEXOS	48
1 - PROCESSOS ANALISADOS	48



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Eupréprio Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Paulo Eupréprio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	5-8-2022
Correição atual	28 e 29-8-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano
Processo no PJE-COR	0000069-75.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz Titular**



Nome	Titular desde
Rildo Cordeiro Rodrigues	13-12-2006

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências, quando for o caso, que estas são realizadas com a presença física da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para Tratamento de Saúde	4-8-2022 a 5-8-2022

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	2-5-2023 a 21-5-2023

(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
-----------	---------	---------------



CFC Sobre Redação Jurídica	2-9-2022	4h
Palestra: Sociedade 5.0 e o Novo Balizamento Normativo das Relações de Trabalho no Plano das Empresas	28-5-2023	2h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	24-4 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	656	404	196
Total	1.256		
Período de referência	1º-8-2022 a 31-7-2023		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juíza Substituta

Nome	Lotação desde
Adriana Lima de Queiroz	24-6-2016

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz substituto reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Folga Compensatória por Plantão Judiciário	23-11-2022

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias





2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	3-11-2022 a 22-11-2022
	10-4-2023 a 23-4-2023
	10-7-2023 a 15-7-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Abertura do Ano Letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Ciclo de Palestras: Especial Mês das Mulheres	24-3-2023	2h
Encerramento do Ano Letivo - Palestra a Arte de Ser Leve	12-12-2022	4h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	24-4 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	543	39	18
Total	600		
Período considerado	1º-8-2022 a 31-7-2023		

2.1.2.8 Distribuição de Processos Entre Juízes

A unidade judiciária informou que os processos pares ficam com o Juiz Titular e os processos ímpares com a Juíza Substituta.

2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Eduardo Lemos Motta Filho	1-11-2022 a 6-11-2022
Daniel Carvalho Martins	12-11-2022 a 17-11-2022

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
15ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)



A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 14 servidores:

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Silmara Moraes Viana Regis	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria de Vara	1-4-2018	-
2	Jeniely Nascimento Azambuja	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	27-10-2017	-
3	Olivia Costa de Carvalho	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	21-1-2019	-
4	Marina Ferreira Pereira	Técnico Judiciário	Assistente IV de Gabinete	31-10-2017	-
5	Rafael Silva Ferreira	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	11-2-2022	-
6	Bruno Henrique Araujo da Silva	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	17-8-2018	-
7	Daniel Portela Santos Sucupira	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	11-4-2023	-
8	Danyelle Barbosa de Queiroz Estevam	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	11-4-2023	-
9	Maria Oneide Guedes Dias	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	17-11-2005	Portaria nº 006/2023/15VTM, de 8 de fevereiro de 2023. Na jurisdição: Manaus/AM.
10	Maria Socorro Pinto Bezerra	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	20-2-1991	Portaria nº 012/2022/15VTM, de 30 de setembro de 2022. Na jurisdição: Manaus/AM.
11	Paulo Jorge Botelho dos Santos	Técnico Judiciário	Calculista	10-12-2010	-
12	Tiatira Celestino de Almeida Sussuarana	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	29-9-2022	-
13	Francisco Andre de Melo	Técnico Judiciário - Agente da	-	20-8-2019	-





		Polícia Judicial			
14	Georgeany Carla Barros Fernandes	Técnico Judiciário	-	23-5-2023	-
-	Dam Isaque Abreu de Carvalho	Estagiário	-	1-9-2022	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 14 (quatorze) servidores lotados, número superior ao da Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 13 (doze) servidores. Todavia, o déficit ou superavit de 1 servidor em relação à lotação paradigma é regular, conforme art 7º da Resolução CNJ nº 219/2016.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 15VTM, há 2 servidoras em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 15VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 \Rightarrow 390 / 100 \Rightarrow 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Participação em cursos, eventos e palestras

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Silmara Moraes Viana Regis	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-Gestão-Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Como lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Curso Sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Palestras sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
	UC 2022 - Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação Pública (Resolução CNJ)	15-3 a 15-11-2022	40h
	UC 2022 - Fundamentos da Negociação para Conciliadores e Mediadores da Justiça Trabalhista	15-3 a 15-11-2022	40h





	Curso de atualização em Processo do Trabalho	17-3-2023 a 2-6-2023	120h
Jeniely Nascimento Azambuja	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-Gestão-Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11 Região	17-2-2023	3h
	Atualização Trabalhista	9-1 a 3-3-2023	120h
	Como lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Curso Sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Evento Lançamento do Livro a Sociedade 5.0 - Ministro Breno Mendes	28-6-2023	2h
	Evento: Treinamento sobre Inovação no Contexto da Justiça Alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	13-3 a 17-3-2023	22h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	I Jornada de Atualização em Precatórios Mais PJE e AVJT - Criando Rotinas Automatizada Altamente Produtivas	23-6 a 30-6-2023	4h
		22-8 a 23-8-2022	12h
	Palestras Sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Programa de 8 Semanas de Mindfulness	28-7 a 15-9-2022	16h
	Olivia Costa de Carvalho	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT 11 da 11ª Região	17-2-2023
UC 2022 - Inteligência Emocional		15-3 a 31-1-2023	40h
UC 2022 - Legislação Trabalhista, Atualizações e Medidas de Urgência		15-3 a 15-11-2022	30h
Marina Ferreira Pereira	Como Lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Curso Sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Gestão de Pessoas	7-3-2022	8h
	I Jornada de Atualização em Precatórios	23-6 a 30-6-2023	4h
	Palestras Sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
Rafael Silva Ferreira	UC 2022 - Direito Processual do Trabalho	15-3-2022 a 31-1-2023	80h





	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
Bruno Henrique Araujo da Silva	Treinamento para Uso do Sistema Siscondj	27-5-2022	5h
	Como Lidar com Usuário de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-Gestão-Interior	13-9-2022	4h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Palestras Sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Seminário Trabalho Seguro Direto Fundamental	14-7-2023	3h
Daniel Portela Santos Sucupira	Ambientação de Novos Servidores do TRT 11ª Região	9-5 a 11-5-2023	24h
	Seminário Trabalho Seguro Direito Fundamental	14-7-2023	3h
	Curso: Audiências no Sistema PJE e AUD	21-7-2023	4h
	PJE 2023: Audiências nos sistemas PJE e AUD - Turma 1 (Manaus)	21-7-2023	4h
Danyelle Barbosa de Queiroz Estevam	Curso: Audiências nos Sistemas PJE e AUD	21-7-2023	4h
Maria Oneide Guedes Dias	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Palestras Sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário de Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
Paulo Jorge Botelho dos Santos	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-Gestão-Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Como lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Curso sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
Tiatira Celestino de Almeida Sussuarana	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJE e E-Gestão-Interior	30-8 a 16-9-2022	4h





	1º Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores do TRT11 Região-Modulo Pratico	12-7 a 20-9-2022	60h
	Curso de Audiências	29-7-2022	4h
	Curso Sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Palestras Sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
Francisco Andre de Melo	Como Lidar com Usuários de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	PRAS-GAS 2022 - Introdução a Inteligência a Polícia Judicial - Turma 2	19-9 a 19-10-2022	40h
Georgeany Carla Barros Fernandes	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	I Seminário de Perícia Médica no Serviço Público	2-6-2023	3h
	Inovação Setor Público	30-9-2022	2h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos



Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Jeniely Nascimento Azambuja	Licença para Tratamento de Saúde	22-3 a 23-3-2023	2
	Licença para Tratamento de Saúde	8-2 a 10-2-2023	3
Olivia Costa de Carvalho	Licença para Tratamento de Saúde	24-7 a 25-7-2023	2
	Licença para Tratamento de Saúde	26-4 a 28-4-2023	3
	Licença para Tratamento de Saúde	14-2 a 15-2-2023	2
	Licença para Tratamento de Saúde	9-2 a 10-2-2023	2
Danyelle Barbosa de Queiroz Estevam	Licença Gestante	11-4 a 12-6-2023	63
Francisco Andre de Melo	Licença para Tratamento de Saúde	6-3 a 10-3-2023	5
Georgeany Carla Barros Fernandes	Licença para Tratamento de Saúde	25-7 a 25-9-2023	63
	Licença para Tratamento de Saúde	19-7 a 24-7-2023	6
	Licença para Tratamento de Saúde	25-5 a 18-7-2023	55
	Licença para Tratamento de Saúde	25-4 a 24-5-2023	30
	Licença para Tratamento de Saúde	26-3 a 24-4-2023	30
	Licença para Tratamento de Saúde	6-3 a 25-3-2023	20
	Licença para Tratamento de Saúde	27-1-2023	1
	Licença para Tratamento de Saúde	6-4 a 5-5-2022	30
	Licença para Tratamento de Saúde	7-3 a 5-4-2022	30

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle de produtividade dos servidores em trabalho presencial e do teletrabalho é realizado pela Diretora de Secretaria. Cada servidor exerce suas atividades discriminadamente, com acompanhamento pelos Relatórios de GIGS e Gerenciais. Além dos relatórios, os servidores em teletrabalho enviam o controle de produtividade mensalmente.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.



De acordo com a Vara, a participação dos servidores e magistrados no PCMSO deu-se no último programa realizado, em 2022.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	7ª	135ª
Resultado	0,3517	0,2958

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	8ª	132ª
Resultado	0,3634	0,2970

A 15ª VTM está entre as unidades judiciárias que receberam até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 8º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 132º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara passou a ocupar o 7º lugar regional e o 135º lugar nacional.

Portanto, apesar de ganhar 1 posição no ranking regional, houve a perda de 3 posições no ranking nacional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	15ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Mai 2023		
Bruto	32,13%	28,92%	42,91%	62,62%
Líquido	30,14%	23,62%	34,74%	56,53%
Índice atendimento a demanda	102,94%	101,36%	105,25%	100,01%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-5-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos





A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: $28,92 - 32,13 = -3,21$; líquida: $23,62 - 30,14 = -6,52$), o que é digno de ELOGIO por parte da Corregedoria.

O índice de atendimento à demanda supera o indicador médio nacional, entretanto está abaixo do regional. Ademais, houve uma leve piora no índice em relação ao ano de 2022 ($101,36 - 102,94 = -1,58$).

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 1,36 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	111,89%	95,38%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,80%	105,11%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	81,69%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	167,81%	121,50%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 8-8-2023)

A Vara já obteve sucesso no alcance das metas 2 e 5 do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Assim, essa Corregedoria parabeniza a vara pelo atingimento das Metas 2 e 5 até o presente momento, conforme glossário de metas do ano de 2022, e recomenda à Vara empreender esforços para alcançar as demais metas do CNJ endereçadas ao 1º grau, especialmente no sentido de julgar mais processos na fase de conhecimento e para aumentar o número de conciliações realizadas.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	746	218	266	4	1.234
2022	954	83	192	3	1.232





Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
Diferenças	-208	135	74	1	2

A Vara conseguiu diminuir seu acervo na fase de conhecimento; já na fase de execução, liquidação e nas cartas precatórias houve aumento de 135, 74 e 1 processos, respectivamente.

Saliente-se que a 15ª Vara do Trabalho de Manaus possui o menor acervo processual dentre todas as varas do trabalho de Manaus.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	864	80	944
2022	1.153	118	1.271
2023	705	70	775

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Total
67	94	127	85	116	103	113	705

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos sete primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas

	2021	2022	2023
Com Mérito	637	796	426
Sem Mérito	387	466	257
Total	1.024	1.262	683

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (683 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (775 - item 5.2.1). Nos sete primeiros meses, a Vara solucionou 92 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2023, prolatou 76 sentenças líquidas, o que corresponde a 38,57% das sentenças julgadas procedentes (20) e parcialmente procedentes (177) do mesmo período.

Destaca-se o grande número de processos extintos sem resolução de mérito (257).

Pode-se afirmar que, na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, a cada 100 processos, 37,62 são solucionados por meio de decisões sem resolução de mérito, incluindo-se nessa modalidade arquivamentos, desistências e outras extinções nas quais não há análise de mérito.





Da análise comparativa com as demais varas do trabalho de Manaus, conforme dados extraídos do egestão até julho de 2023, a vara extingue 13,18% de processos a mais que as outras varas da capital, uma vez que a média das demais varas de Manaus é de 24,44%.

Da análise de processos no PJE, foi apurado que o grande número de extinções sem resolução de mérito passa pela análise de critérios formais, que muitas das vezes poderiam ser sanados pelas partes, como por exemplo a desconformidade do endereço indicado na petição inicial com o constante no sistema PJE, situação na qual o juízo extingue o processo sem análise de mérito, ainda que tramite sob o rito ordinário, sem oportunizar à parte a possibilidade de aditamento da inicial.

Também foram verificadas extinções por irregularidades das informações inseridas no cadastramento dos processos pela parte autora, tais como ausência de cadastro de reclamadas indicadas na inicial e não inseridas no PJE; inclusão de sócios no polo passivo da ação na fase de conhecimento; juntada de documentos em sigilo e inclusão do ente público no polo passivo da ação no rito sumaríssimo.

Tais ocorrências foram identificadas, por amostragem, nos processos nº: 0000039-18.2023.5.11.0015, 0001201-82.2022.5.11.0015, 0000063-46.2023.5.11.0015, 0000565-82.2023.5.11.0015, 0000045-25.2023.5.11.0015, 0000467-97.2023.5.11.0015, 0000035-78.2023.5.11.0015, 0000040-03.2023.5.11.0015, 0000313-79.2023.5.11.0015, 0001205-22.2022.5.11.0015, 0000245-32.2023.5.11.0015, 0001209-59.2022.5.11.0015, e 0000343-17.2023.5.11.0015.

As potenciais irregularidades acima identificadas poderiam ser sanadas pela determinação de retificação da autuação pela própria secretaria, emenda da inicial, retirada do sigilo da documentação juntada pelo reclamante, ou mesmo a conversão do rito processual do sumaríssimo para o ordinário sem que houvesse a necessidade da extinção do processo e o ajuizamento de nova demanda versando sobre o mesmo objeto.

Ressalte-se que o entendimento do juízo não atende aos princípios norteadores do processo do trabalho como da primazia do julgamento de mérito, a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional, a economia processual, além de gerar retrabalho para magistrados, servidores e partes envolvidas.

Diante dessa situação, a Corregedoria Regional pondera ao juízo que priorize o julgamento de mérito e empreenda esforços para aumentar o número de processos solucionados com análise efetiva das questões em pauta. Nesse sentido, é recomendado que se oportunize às partes a correção de vícios sanáveis via aditamento da inicial, em conformidade com os preceitos contidos na Súmula 383 e OJ 151 do TST, assim como nos artigos 4º, 6º e 76 do CPC.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		189	78	99
Aguardando o Encerramento da Instrução		124	112	111





Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	1	0	0
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		314	190	210

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento de três formas; imediatamente após o encerramento da instrução ou imediatamente após o prazo concedido para apresentação das razões finais pelas partes ou na mesma data em que é proferida a sentença, conforme se pode observar nos seguintes processos:

- 0000479-32.2023.5.11.0009: audiência em 2-8-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000526-85.2023.5.11.0015: audiência em 9-8-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000362-23.2023.5.11.0015: prazo para razões finais até 10-7-2023 e conclusos em 11-7-2023;
- 0000094-66.2023.5.11.0015: prazo para razões finais até 26-6-2023 e conclusos em 27-6-2023;
- 0001173-17.2022.5.11.0015: prazo para razões finais até 22-6-2023 e conclusos na mesma data em que foi proferida a sentença, qual seja, 27-6-2023;
- 0000237-55.2023.5.11.0015: audiência em 9-5-2023, na qual foi encerrada a instrução processual, sem a concessão de prazo para razões finais, e os autos foram conclusos em 15-5-2023, mesma data em que foi proferida a sentença.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	176

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
176/1.024*100=17,18%	285/1.262*100=22,58%	176/683*100=25,76%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 25 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	128,83	57,79	44,11	60,63	138,84
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	75,27	41,78	41,09	55,78	118,17
Da Conclusão a Sentença	1,71	1,05	2,47	10,26	25,89
Do ajuizamento da ação a sentença	179,21	88,46	70,09	105,44	211,30

Os dados planilhados revelam que todos os prazos médios da Vara estão abaixo das médias regionais e nacionais.





Nota-se, ainda, diminuição dos prazos comparando com os praticados em 2022, com exceção do prazo da conclusão até a sentença que subiu de 1,05 para 2,47 dias.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 70,09 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de pouco mais de dois meses.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 13 (treze) processos cuja primeira audiência ocorreu até outubro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-7-2023.

Em consulta ao PJe constatou-se que a demora na conclusão para julgamento dos 13 (treze) processos acima mencionados ocorre devido ao atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito. São eles os seguintes: 0000102-48.2020.5.11.0015; 0000289-85.2022.5.11.0015; 0000290-70.2022.5.11.0015; 0000449-13.2022.5.11.0015; 0000538-36.2022.5.11.0015; 0000562-89.2021.5.11.0018; 0000680-40.2022.5.11.0015; 0000741-28.2022.5.11.0005; 0000758-34.2022.5.11.0015; 0000885-69.2022.5.11.0015; 0000935-32.2021.5.11.0015; 0001345-61.2019.5.11.0015; 0000351-62.2021.5.11.0015.

Cita-se também o processo 0000259-21.2020.5.11.0015 que está aguardando a primeira sessão de audiência há 1236 dias porque encontra-se suspenso com base na decisão do Supremo Tribunal Federal (Medida Cautelar na Petição n. 7.755 Distrito Federal).

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-8-2022 a 31-7-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	135	123	10	6
Tutela Provisória	52	41	0	3

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	116	129	71
Arquivados definitivos	768	1.042	525
Outras finalizações	58	212	360
Total	942	1.383	956

Considerando que a Vara recebeu 775 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 956, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 201 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	38	196	342
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	1	15	15





Total	39	211	357
--------------	-----------	------------	------------

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	45	304	248
Arquivados provisoriamente	3	26	19
Total	48	330	267

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até julho já ingressaram na liquidação 357 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 39 e, em 2022, 211. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 357 liquidações (item 6.1) e finalizou 267 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	16	13	180

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	19	68	87
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0
Outras finalizações	11	79	120
Total	30	147	207

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	32	83	218

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	4	15	19

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Prazo Médio - Do início até o encerramento	155,94	51,18	36,78
--	--------	-------	-------

Observa-se que o prazo médio de liquidação é de 36,78 dias, portanto, bem inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 155,94 e 51,18 dias, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 14,4 dias o prazo médio de finalização dos processos na fase de liquidação, o que merece ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$TCBL = 180 / (180 + 267) * 100 = 40,26\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	67	211	254

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivadas Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	52	105	157
Arquivadas provisoriamente	17	50	31

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	49	107	157

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	119	192	266

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	86	144	218
Pendentes em arquivo provisório	24	42	45
Total	110	186	263

Indagada se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da





utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, a vara informou que realiza o aludido procedimento e relacionou os seguintes processos: 0001287-63.2016.5.11.0015; 0000643-86.2017.5.11.0015; 0000329-09.2018.5.11.0015; 0000742-22.2018.5.11.0015; 0000265-57.2022.5.11.0015.

O art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional determina que cabe ao(à) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba.

Da análise dos processos por amostragem, constatou-se que a vara reitera apenas as tentativas de bloqueio via SISBAJUD, porém não repete o uso do INFOJUD, RENAJUD e SIMBA.

Considerando o atendimento parcial do disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com vistas à racionalização do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, recomenda-se ao juízo que realize ponderação acerca da não adoção das demais ferramentas disponíveis, e faça a análise da viabilidade e efetividade do uso dos demais sistemas de pesquisa patrimonial nos processos arquivados provisoriamente.

Além disso, o juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que o procedimento foi adotado apenas com a inclusão da devedora no BNDT e não no PROTESTOJUD, conforme verificado por amostragem nos autos nº 0000329-09.2018.5.11.0015, 0001287-63.2016.5.11.0015 e 0000265-57.2022.5.11.0015.

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	66	146	178

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 254 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 178.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.155,83	977,40	925,34	1.299,22	2.142,26
Do início da execução até sua extinção	474,98	375,28	282,68	658,14	1.522,78
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	405,44	361	368,73	673,58	1.211,14





A vara possui o segundo menor prazo médio entre as varas de Manaus nos critérios “do início da execução à extinção” e “do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo”, o que também é merecedor de destaque e elogio por parte da Corregedoria Regional.

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	81	143	221

Apesar de haver 221 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, SACI, INFOJUD, SIMBA, SEI, CENSEC, SIEL, SERASAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, CCS, SNIPER e INFOSEG.

Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, BNDT, SERASAJUD, CNIB, INFOSEG e SNIPER, conforme verificado nos seguintes autos: 0002162-96.2017.5.11.0015; 0002105-83.2014.5.11.0015; 0002162-96.2017.5.11.0015; 0000701-50.2021.5.11.0015; 0000570-80.2018.5.11.0015.

7.1.9 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando as tarefas no sistema PJe, na data de 21-8-2023, os alvarás mais antigos pendentes de elaboração datavam do dia 18-8-2023, nos autos dos Processos nºs 0000600-42.2023.5.11.0015 e 0000338-92.2023.5.11.0015.

Considerando o conteúdo da Recomendação nº 5/2023/SCR, ainda que não tenham sido identificados alvarás produzidos em meio físico, a Corregedoria reitera para que as unidades judiciárias não expeçam alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo, com a utilização do PJe para elaboração e assinatura dos alvarás.

7.1.10 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que foram realizadas reuniões de execuções nos autos dos Processos nºs 0000220-29.2017.5.11.0015; 0000406-81.2019.5.11.0015; 0000060-97.2023.5.11.0013; 0000477-20.218.5.11.0015; 0000024-88.2019.5.11.0015.

Em consulta ao PJe acerca da regularidades dos citados processos, foi constatado que:

0000220-29.2017.5.11.0015 - De acordo com a certidão de ID.af0c974 são 24 processos em fase de execução contra a executada Conserge Construção e Serviços Gerais Ltda. O processo piloto é o 0002698-44.2016-5-11-0015 e os cálculos foram atualizados, conforme certidão de ID.74e54c3. Nestes autos não houve interposição de embargos à execução e demais incidentes processuais.

0000406-81.2019.5.11.001 - De acordo com a certidão de ID.5d667bd são 7 processos em fase de execução contra a executada FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, sendo esse o





processo piloto. Os cálculos foram atualizados, conforme certidão supracitada. Não houve interposição de embargos à execução e demais incidentes processuais.

0000060-97.2023.5.11.0013 - No processo piloto n. 0000374-43.2023-5-11-0013 foi reunida a execução de cerca de 13 processos, considerando a solicitação de inclusão de ID. 6e8ebfc, contra a executada Ultra Som Serviços Médicos S.A. Os cálculos foram apresentados e impugnados, de modo que o processo está aguardando decisão de homologação dos cálculos.

0000477-20.2018.5.11.0015 - De acordo com a certidão de ID.1872e49, atualmente, são 3 processos em fase de execução contra a executada Erin Estaleiros Rio Negro Ltda., sendo esse o processo piloto. Os cálculos foram atualizados, conforme certidão supracitada. Não houve interposição de embargos à execução e demais incidentes processuais.

0000024-88.2019.5.11.0015 - De acordo com a certidão de ID.2ffec3f tratava-se da reunião de 8 processos em fase de execução contra a executada Visam Vigilância e Segurança da Amazônia Ltda, sendo esse o processo piloto. Tendo em vista a quitação do débito nos processos e que restou um único processo pendente, tornando-se desnecessário o prosseguimento da execução nestes autos, o Juízo determinou o arquivamento do processo.

Portanto, concluiu-se que a unidade adota o procedimento de reunião de execuções, mesmo quando não há a quantidade mínima de 30 processos para formação do PRE, o que é permitido nos termos da RA nº 105/2018 quando justificada a necessidade de centralização, assunto que é objeto de análise pelo juízo centralizador (Art. 3º, § 1º).

Quanto à liquidação e atualização dos cálculos, observa-se pelas certidões citadas que o procedimento está sendo realizado pela Vara de origem, observando o disposto no § 4º do art. 3º da RA nº 105/2018.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	19	57	10

Até o final do mês de julho, a Vara não atendeu integralmente ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

Na oportunidade, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 17% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional orienta para que as unidades judiciárias, com vistas a incrementar o número total de audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento quanto na





execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, quando viável, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício Circular nº 29/2023/SCR.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-7-2022 a 31-7-2023, a Vara realizou 1.535 audiências na fase de conhecimento e 27 audiências nas fases de liquidação/execução, com 271 conciliações nas fases de conhecimento e 11 nas fases de liquidação/execução, obtendo o valor acordado de R\$ 2.456.956,47 e arrecadando R\$ 631.586,31 de INSS e R\$ 565.327,48 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	28	40	27
Devolvidas	62	59	27
Pendentes de devolução	13	3	4

Em consulta ao PJe, verificou-se que as cartas precatórias 0000437-62.2023.5.11.0015, 0000743-31.2023.5.11.0015 e 0000723-40.2023.5.11.0015 apresentam tramitação regular e que a carta precatória 0000646-31.2023.5.11.0015 foi devolvida no dia 1º-8-2023.

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 7-8-2023 constatou que há 22 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) os seguintes: 0000334-89.2022.5.11.0015; 0000303-69.2022.5.11.0015 e 0000428-03.2023.5.11.0015.

Por oportuno, orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.



**12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS**

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Outubro/2022	1+1+34+40+0=76	0+0+20+7+0=27	8,5
Novembro/2022	0+0+38+44+0=74	0+0+24+33+0=57	7,7
Dezembro/2022	0+0+8+19+0=27	0+0+32+11+0=43	7
Janeiro/2023	0+0+17+25+0=42	0+0+16+3+0=19	8,7
Fevereiro/2023	0+0+44+45+0=89	0+0+24+17+0=41	7,6
Março/2023	0+0+46+51+0=97	0+0+25+23+0=48	6,3
Abril/2023	0+0+16+36+0=52	0+0+19+9+0=28	7,2
Maió/2023	0+0+49+42+0=91	0+0+49+19+0=68	7,2
Junho/2023	0+0+39+66+0=105	0+0+39+23+0=62	8,3
Julho/2023	0+0+32+56+0=88	0+0+45+17+0=62	7,1
Média Geral*	74,9	45,5	7,6

(fonte: PJe)

Verificou-se que a unidade realiza, em média, 7,6 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, as audiências são realizadas todos os dias, de segunda a sexta-feira.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a julho de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 17, em que não foram realizadas audiências.
- Março a julho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 9-8-2023, verificou-se que as audiências iniciais dos processos distribuídos nos dias 8 e 9-8-2023 estão sendo designadas para os dias 31-8-2023 e 1-9-2023, conforme verificado nos autos dos processos: 0000792-72.2023.5.11.0015; 0000794-42.2023.5.11.0015. Já as audiências unas, cujos processos foram distribuídos até o dia 3-8-2023, estavam sendo designadas para o dia 30-8-2023, conforme verificado nos processos 0000781-37.2023.5.11.0017.

Na análise da pauta de audiências na data de 9-8-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 29-9-2023, nos autos do processo nº 0000746-71.2023.5.11.0019.

Por fim, verificou-se que a Vara não faz o registro da presença física do(a) juiz(a) nas atas de audiências, conforme apurado, por amostragem, nos autos dos processos 0001108-22.2022.5.11.0015; 0001198-30.2022.5.11.0015; 0001158-48.2022.5.11.0015; 0000127-56.2023.5.11.0015; 0000169-08.2023.5.11.0015; 0000114-57.2023.5.11.0015.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determina-se ao juízo



que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com a presença física do(a) magistrado(a) na unidade jurisdicional.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	28
Agravo de Petição	4
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

Apesar de haver 32 processos com recursos pendentes de remessa para o Eg. TRT, verificou-se que até o dia 31/7/2023 os processos ainda não estavam aptos para apreciação pela instância recursal.

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos: 0000020-51.2019.5.11.0015; 0000476-59.2023.5.11.0015; 0000152-69.2023.5.11.0015; 0000060-62.2021.5.11.0015 e 0001192-23.2022.5.11.0015.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

De acordo com as informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3244475), não foram ajuizados Pedido de Providências ou Reclamação Correicional contra a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, durante o ano de 2022 até a presente data, conforme consulta ao sistema PJeCor.

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz/Servidor	Autuação	Arq.	Observações
-	-	-	-	-	-

No mesmo período, houve o protocolo de uma reclamação na Ouvidoria (PROAD/OUV/594/2022), já arquivada.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Realização de audiência híbrida (on-line e presencial ao mesmo tempo) para garantir a participação das partes, o acesso ao Judiciário e a prestação jurisdicional.
2	Realização de diversos contatos telefônicos com as partes, a fim de agilizar o andamento processual.





3	Quando as reclamadas são empresas de pequeno porte, agindo de boa-fé, os processos são incluídos na pauta de audiências para tentativa de conciliação na execução.
4	Havendo diversas execuções em desfavor do mesmo executado, é realizada a reunião dos processos, estabelecendo um processo "Centralizador", no qual são praticados todos os atos executórios até a quitação de todas as ações nele concentradas.
5	Adoção de Atos Ordinatórios para celeridade na tramitação processual. Atas de Audiência com FORÇA DE ALVARÁ para recebimento dos acordos judiciais. Apoio total ao jurisdicionado "jus postulandi" com informações via telefone, e-mail, whatsapp, certificando os requerimentos para prosseguimento processual, evitando, assim, os custos no comparecimento dos reclamantes na Secretaria da Vara.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: junho de 2023

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd RPV	Lançado o pagamento no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000013-62.2023.5.11.0001	2	Sim	-	-
0000035-23.2023.5.11.0001	2	Sim	-	-
0000207-25.2020.5.11.0015	3	Não	Expirado o prazo para pagamento do RPV, foi realizada consulta ao SISBAJUD, porém, sem êxito. O exequente foi notificado para indicar elementos inéditos para o prosseguimento da execução, porém, não se manifestou, razão pela qual os autos foram encaminhados para o sobrestamento.	RPV expedida em desfavor da Fundação Hospital Adriano Jorge, que é vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de Manaus. Não houve requerimento de inclusão do Estado do Amazonas, apesar da contestação ter sido apresentada pela PGE.
0000279-17.2017.5.11.0015	2	Sim	-	-
0000406-18.2018.5.11.0015	3	Sim	-	-
0000424-42.2022.5.11.0001	1	Sim	-	-
0000752-69.2022.5.11.0001	2	Sim	-	-
0000764-83.2022.5.11.0001	2	Sim	-	-
0000774-30.2022.5.11.0001	2	Sim	-	-
0001606-63.2022.5.11.0001	2	Sim	-	-

(Fonte: e-Gestão)





RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd RPV	Pgto foi realizado pelo ente?	Se houve pgto, foi lançado no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0000275-43.2018.5.11.0015	2	Não		O prazo expirará em 18/08/2023	Dar prosseguimento à execução

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Direta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd RPV	Lançado pgto no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0000147-18.2021.5.11.0015	3	Não	O ente público agravou a Decisão que determinou a sua expedição do RPV, o qual foi expedido em 25/01/2023. Os autos retornaram da 2ª instância em 26/07/2023 mantendo-se a Decisão do 1º Grau. Em 29/07/23 o ente público concordou com os cálculos apresentados pelo exequente, e o RPV foi retificado com os valores atualizados.	Pré-cadastro ainda pendente de autuação (da RPV retificada)

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd RPV	Já foi informado o prazo de pagamento da RPV no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação "Parcialmente Paga"*			
Processo	Erro Corrigido? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Aba "Em Cadastro" do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*
--



Processo	Qtd	Data criação	Informar o motivo do pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
0000384-18.2022.5.11.0015	2	22-6-2023	Para dar celeridade ao RPV o pré-cadastro foi realizado em 22/6/23, após a homologação do cálculo realizado pela contadoria da Vara, porém foi impugnado e está em discussão.	-

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da Solicitação o da diligência	Cumprimento das diligências providenciado ? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)

16.1 Saneamento

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

- **Demora no registro de quitação/baixa das RPs no sistema GPrec**

Descrição: identificaram-se várias RPVs pendentes de quitação com prazo vencido no GPrec (18 no total, considerando que há processos com mais de uma RPV expedida), ou seja, de realização do registro de quitação no referido sistema. São exemplos: 0000013-62.2023.5.11.0001, 0000035-23.2023.5.11.0001, 0000279-17.2017.5.11.0015, 0000406-18.2018.5.11.0015, 0000424-42.2022.5.11.0001, 0000752-69.2022.5.11.0001, 0000764-83.2022.5.11.0001, 0000774-30.2022.5.11.0001 e 0001606-63.2022.5.11.0001.





Consequências: discrepância de dados estatísticos (entre a quantidade de RPVs expedidas e quitadas) e contribuição para o aumento do acervo estatístico de RPVs pendentes de quitação neste Regional. Tais itens, inclusive, estão sujeitos à fiscalização da Corregedoria-Geral.

Recomendação: acompanhar, mensalmente, os dados estatísticos e corrigir eventuais discrepâncias/pendências existentes, de modo a fornecer dados estatísticos fidedignos, a teor do disposto no parágrafo único do art. 273 da CPCR (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

- **RPVs expedidas - não autuação de pré-cadastros no sistema GPrec**

Descrição: constataram-se alguns pré-cadastros não autuados referentes a RPVs expedidas nos autos. Destacam-se, neste caso, os pré-cadastros referentes aos processos: 0000147-18.2021.5.11.0015 (qtd: 03), 0000518-50.2019.5.11.0015 (qtd: 02), 0000661-34.2022.5.11.0015 (qtd: 04), 0000568-76.2019.5.11.0015 (qtd: 01) e 0000263-58.2020.5.11.0015 (qtd: 02).

Consequências: para que o sistema E-Gestão extraia do sistema GPrec as RPVs pendentes de quitação neste Regional é necessário que a unidade judiciária de 1º grau autue os pré-cadastros gerados, devendo o fazer por determinação das Resoluções do CNJ e do CSJT que tratam da matéria, bem como por força do disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. A não autuação de pré-cadastros gerados prejudica o acompanhamento do controle estatístico das RPVs expedidas neste Regional em face das Fazendas Públicas estaduais, municipais e da EBCT, além de acarretar discrepância de dados estatísticos (entre a quantidade de RPVs expedidas e as pendentes de quitação). Tais itens, inclusive, estão sujeitos à fiscalização da Corregedoria-Geral.

Recomendação: reitera-se a necessidade de autuação da RP no sistema GPrec tão logo o Ofício RPV seja assinado pelo magistrado(a), para que os pré-cadastros não fiquem esquecidos, a teor do disposto no § 1º do art. 279 da CPCR (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional). No caso das RPs Federais e precatórios, a Vara deve encaminhar as respectivas requisições de pagamento à SECEFAP, para validação e autuação.

- **Outros casos**

Determinações:

- Autuar os pré-cadastros referentes aos processos 0000147-18.2021.5.11.0015 (qtd: 03), 0000518-50.2019.5.11.0015 (qtd: 02), 0000661-34.2022.5.11.0015 (qtd: 04), 0000568-76.2019.5.11.0015 (qtd: 01) e 0000263-58.2020.5.11.0015 (qtd: 02), no sistema GPrec.
- Retirar o processo 0000207-25.2020.5.11.0015 do sobrestamento para prosseguimento da execução e adoção das demais ferramentas de pesquisa patrimonial, pois utilizado apenas o SISBAJUD.

16.2 Recomendações

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto





no **parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região** (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial).

Para inserção de RP nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.

17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 180 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000334-89.2022.5.11.0015	Dar baixa no mandado de ID. 452567c, emitido em 20-9-2022 e devolvido em 22-9-2022, conforme certidão de ID. 30478a0.
2	0000303-69.2022.5.11.0015	Dar baixa nos mandados de ID. f266673 e ID. 628506d, emitidos em 20-4-2023 e já devolvidos, conforme certidão de ID. 0e6dd07 e ID. 719146d.
3	0000428-03.2023.5.11.0015	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado de ID. fd51d9b, emitido em 12-7-2023.
4	0000481-81.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
5	0001509-31.2016.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
6	0000630-77.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
7	0000740-76.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
8	0000307-72.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
9	0000642-91.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
10	0000305-05.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.



11	0000674-96.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
12	0000779-73.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
13	0000062-79.2023.5.11.0009	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
14	0000473-46.2019.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
15	0000061-76.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
16	0001529-90.2014.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
17	0000350-09.2023.5.11.0015	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
18	0000256-66.2020.5.11.0015	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4909911-8, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
19	0000123-53.2022.5.11.0015	Cumprir o determinado no Despacho de ID. b6bc996.
20	0000042-46.2018.5.11.0015	Regularizar o fluxo processual para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
21	0000044-40.2023.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório e analisar a manifestação de ID.f85f13a.
22	0000701-50.2021.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
23	0000696-91.2022.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
24	0000757-54.2019.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
25	0000459-28.2020.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
26	0000133-68.2020.5.11.0015	Apreciar a petição de renúncia de procuração de ID.a452be7
27	0000170-61.2021.5.11.0015	Regularizar o fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
28	0000684-48.2020.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.





29	0000211-91.2022.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório e analisar a manifestação de ID.564a874.
30	0000233-23.2020.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
31	0000252-63.2019.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório para adoção do fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
32	0000280-26.2022.5.11.0015	Retirar o processo do arquivo provisório e analisar a apresentação de cálculos de ID.fd46a59.
33	0000207-25.2020.5.11.0015	Retirar o processo do sobrestamento para prosseguimento da execução e adoção das demais ferramentas de pesquisa patrimonial, pois utilizado apenas o SISBAJUD. (Art. 248, §§ 4º e 5º da CPC).

17.2 Achados da Correição

17.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 9 (nove) processos não arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”, quais sejam: 0000481-81.2023.5.11.0015; 0001509-31.2016.5.11.0015; 0000630-77.2023.5.11.0015; 0000740-76.2023.5.11.0015; 0000307-72.2023.5.11.0015; 0000642-91.2023.5.11.0015; 0000305-05.2023.5.11.0015; 0000674-96.2023.5.11.0015 e 0000779-73.2023.5.11.0015.

Foram identificados 15 (quinze) processos arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”, como por exemplo os seguintes: 0000062-79.2023.5.11.0009; 0000473-46.2019.5.11.0015; 0000061-76.2023.5.11.0015; 0001529-90.2014.5.11.0015; 0000350-09.2023.5.11.0015.

17.2.2 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 9-8-2023, há 44 petições não apreciadas, sendo as mais antigas protocoladas em 13-7-2023.

17.2.3 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade possui 2 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 9-8-2023).

Em consulta ao PJe foi constatado que o processo 0001098-75.2022.5.11.0015 encontra-se com tramitação regular e que o processo 0000123-53.2022.5.11.0015 encontra-se parado desde 7-7-2023 e demanda impulso processual.





17.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, nos processos 0001165-40.2022.5.11.0015; 0000663-67.2023.5.11.0015; 0000772-18.2022.5.11.0015 e 0000177-82.2023.5.11.0015 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0000875-30.2019.5.11.0015; 0000296-48.2020.5.11.0015; 0000371-19.2022.5.11.0015; 0000950-64.2022.5.11.0015 e 0000434-44.2022.5.11.0015 deixou de fazê-lo.

Em consulta ao PJe verificou-se que os processos 0000875-30.2019.5.11.0015; 0000296-48.2020.5.11.0015; 0000371-19.2022.5.11.0015; 0000950-64.2022.5.11.0015 e 0000434-44.2022.5.11.0015 encontram-se para aguardando apreciação pela instância superior, não sendo possível a inclusão do MPT na condição de fiscal da lei nesse momento processual.

17.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Em consulta ao PJe verificou-se que, no ano de 2023, a Vara está cumprindo a determinação, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0000369-49.2022.5.11.0015; 0000681-30.2019.5.11.0015; 0000206-74.2019.5.11.0015; 0000623-27.2019.5.11.0015; 0000461-27.2022.5.11.0015; 0000719-08.2020.5.11.0015 e 0000265-57.2022.5.11.0015.

17.2.6 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 8-8-2023, verificou-se que consta 1 conta bancária com saldo vinculada a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR, abaixo descrita:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000256-66.2020.5.11.0015	3-8-2023	R\$ 34.387,14	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4909911-8

17.2.7 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos

Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 18-8-2023, verificou-se que constam 29 contas bancárias com saldo a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.





De acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo deverão ser encaminhados via posto avançado (Pje), e os processos físicos que necessitem ser encaminhados deverão ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Ademais, após a movimentação do recurso, previamente autorizada pela Corregedoria, a unidade judiciária deverá obrigatoriamente lançar, no Sistema Garimpo, a movimentação dos valores e selecionar a opção "Marcar conta como saneada", para fins de registro.

Nesse sentido, deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

17.2.8 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou os magistrados e servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT recomenda a utilização regular da ferramenta.

17.2.9 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 12 processos que tramitavam em meio físico e aguardam julgamento de recursos no TST. Transitada em julgado a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que os autos que já foram digitalizados e registrados no PJe serão distribuídos para a fase processual adequada, observado o caso concreto.

18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Nº	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.5. Processos arquivados com saldo	Parcial No dia 25 de novembro de 2022, considerando consulta até a data de 14/06/2022 e as últimas remessas das		Determinação cumprida. Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 8-8-2023, verificou-se que consta somente 1 conta bancária com saldo vinculada a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019.



em conta judicial após 14-02-2019: Determinação;	instituições bancárias para o Sistema Garimpo, identifica-se que há 111 processos arquivados com saldo em conta judicial. No entanto, é importante ressaltar que o relatório extraído do sistema Garimpo não reflete a situação das contas judiciais em tempo real, havendo necessidade de contínua atualização do sistema. Foi verificado também que, atualmente, antes do arquivamento definitivo dos autos, a unidade libera todos os saldos em contas vinculadas e emite a certidão prevista na Recomendação nº 04/2021/SCR.		
2 V – INCIDENTES PROCESSUAIS, RECURSOS PARA O 2º GRAU E CARTAS PRECATÓRIAS: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT -> Determinação; • O Juízo deverá remeter ao TRT todos	Sim Do exame do relatório do e-Gestão de junho/2022, e após análise do PJe Judicial em 25/11/2022, verificou-se que apenas um dos processos relacionados na ata		Determinação cumprida. Apesar de haver 32 processos com recursos pendentes de remessa para o Eg. TRT, verificou-se que até o dia 31/7/2023 os processos ainda não estavam aptos para apreciação pela instância recursal.



	<p>os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.</p>	<p>de correção não foi remetido para o TRT, qual seja: 0000082-23.2021.5.11.0015; O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 demonstra que há 37 recursos pendentes de remessa para o TRT (32 recursos ordinários, 03 agravos de petição e 02 recursos adesivos), indicando melhora nos dados da unidade, ao se comparar com os dados obtidos no período correicional.</p>		<p>Em consulta ao PJe, verificou-se que o processo 0000082-23.2021.5.11.0015 foi remetido para a instância superior.</p>
<p>3</p>	<p>V – INCIDENTES PROCESSUAIS, RECURSOS PARA O 2º GRAU E CARTAS PRECATÓRIAS: 3. CARTAS PRECATÓRIAS -> 3.3. SANEAMENTO: Determinações; ● Deverá a unidade acompanhar o cumprimento das Cartas Precatórias expedidas e pendentes de cumprimento pelo Juízo deprecado, diligenciando junto a este, quando for necessário, a fim de</p>	<p>Sim</p>		<p>Determinação cumprida. Em consulta ao PJe, foi verificado que das 4 cartas precatórias pendentes de devolução, 3 apresentam tramitação regular e 1 foi devolvida no dia 1º-8-2023.</p>



	evitar o congestionamento processual. • Quanto à Carta Precatória 0000607-39.2020.5.11.0015, deverá a unidade verificar junto ao juízo deprecante o cumprimento das solicitações contidas no despacho de id 4bc74bc, para dar prosseguimento.			
4	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> a) O Juízo deverá regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ;	Sim		Determinação parcialmente cumprida. Em consulta ao PJe, foram identificados 9 processos não arquivados e 15 arquivados, após 1º de janeiro de 2020, na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”
5	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) A unidade deverá converter todas as audiências telepresenciais em presenciais, salvo as que possuem requerimento expresso da parte para ocorrerem por videoconferência ou que tramitem regularmente pelo Juízo 100% Digital.	Não.		Determinação cumprida. Em consulta ao PJe, foi constatado que a determinação foi atendida, conforme pode ser verificado nos seguintes processos: 0000774-51.2023.5.11.0015; 0000792-72.2023.5.11.0015; 0000327-63.2023.5.11.0015; 0001101-30.2022.5.11.0015; 0000692-59.2023.5.11.0002; 0000687-95.2023.5.11.0015; 0000706-04.2023.5.11.0015; 0000603-94.2023.5.11.0015; 0000685-28.2023.5.11.0015; 0001133-35.2022.5.11.0015.
6	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe ->	Não		Determinação parcialmente cumprida.



	<p>3. SANEAMENTO: Determinações -> c) Deverá o Juízo apresentar justificativa para o não atendimento à recomendação de tramitação imediata dos processos para a tarefa de "Conclusão ao magistrado - Elaborar sentença" após o encerramento da instrução processual, além de demonstrar a adequação a tal questão, sob pena de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade.</p>		<p>Conforme descrito no item 5.2.4 foi constatado que a unidade faz os autos conclusos para julgamento de três formas: imediatamente após o encerramento da instrução ou imediatamente após o prazo concedido para apresentação das razões finais pelas partes ou na mesma data em que é proferida a sentença.</p>
7	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> d) O Juízo terá, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:</p>	<p>Parcial. Conforme detalhado no anexo 01, das 50 determinações contidas na ata de correição, restam 06 pendentes de cumprimento.</p>	<p>Determinação cumprida.</p> <p>Em consulta ao PJe e ao PJeCor a respeito dos 6 processos pendentes de cumprimento foi constatado que:</p> <p>0001345-61.2019.5.11.0015 - Prejudicado o cumprimento da determinação, tendo em vista que a perita informou o não comparecimento da reclamante ao ato pericial, requerendo ao mesmo tempo sua destituição do encargo.</p> <p>0000102-48.2020.5.11.0015 - Foi proferido despacho designando prazo para entrega do laudo e para manifestação das partes.</p> <p>0000351-62.2021.5.11.0015 - O laudo pericial foi apresentado e foi proferido despacho designando prazo para manifestação das partes.</p>





				0001805-19.2017.5.11.0015 - Regularizar mandado pendente desde 11/05/2018 – o mandado foi devolvido em 16/05/2018;
				0002180-20.2017.5.11.0015 - Regularizar mandado pendente desde 01/04/2019 – o mandado foi devolvido em 07/05/2019;
				0000004-63.2020.5.11.0015 - Regularizar mandado pendente desde 25/08/2021 – o mandado foi devolvido em 26/08/2021.

Verifica-se que a Vara não atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022, notadamente aquelas referentes ao arquivamento de processos com o chip “Parte sem CPF/CNPJ” e tramitação imediata dos processos para a tarefa de "Conclusão ao magistrado - Elaborar sentença" após o encerramento da instrução processual.

19 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 15ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 17.2.1)
2	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade. (item 17.2.4).
3	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 17.2.5).
4	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 17.2.6).
5	Deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais. (item 17.2.7).
6	Fazer os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução processual ou imediatamente após o prazo concedido para apresentação das razões finais pelas partes (item 5.2.4).
7	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos,





	seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho. (7.1.5)
8	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determina-se ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.
9	Autuar os pré-cadastros referentes aos processos 0000147-18.2021.5.11.0015 (qtd: 03), 0000518-50.2019.5.11.0015 (qtd: 02), 0000661-34.2022.5.11.0015 (qtd: 04), 0000568-76.2019.5.11.0015 (qtd: 01) e 0000263-58.2020.5.11.0015 (qtd: 02), no sistema GPrec. (16.1)

20 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 15ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (683 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (775 - item 5.2.1), recomenda-se a manutenção ou redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias regionais e nacionais.
2	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Regional) (item 11).
3	Considerando o atendimento parcial do disposto na Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Regional (art. 189), com vistas à racionalização do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, recomenda-se ao juízo que realize ponderação acerca da não adoção das demais ferramentas disponíveis, faça a análise da viabilidade e efetividade do uso dos demais sistemas de pesquisa patrimonial nos processos arquivados provisoriamente. (item 7.1.5).
4	Autuar as RPs no sistema GPrec tão logo o Ofício RPV seja assinado pelo magistrado(a), para que os pré-cadastros não fiquem esquecidos, a teor do disposto no § 1º do art. 279 da CPCR (Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Regional). No caso das RPs Federais e precatórios, a Vara deve encaminhar as respectivas requisições de pagamento à SECEFAP, para validação e autuação.
5	Encaminhar ao CEJUSC o número mínimo de 10 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR (item 8).
6	Orienta-se o juízo para que, visando priorizar o julgamento de mérito, envide esforços para aumentar o número de soluções de processos com análise de mérito, indicando para





tanto para que seja oportunizado às partes a correção vícios sanáveis, conforme preceitos insculpidos na Súmula 383 e OJ 151 do TST, e artigos 4º, 6º e 76 do CPC.

21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por até 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.





10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
16	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
17	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
18	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);
19	Para inserção de RP nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.
20	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
21	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
22	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício-Circular nº 29/2023/SCR.





23	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.
----	--

22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000069-75.2023.2.00.0511 (Correição 15ª VTM).

23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

1. Melhora na climatização da área comum de espera dos reclamantes e advogados.
2. Fornecimento de fones de ouvido com melhor áudio e conforto auricular para atendimento do Balcão Virtual.

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no eSap para fins de análise das solicitações da vara.

25 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Rildo Cordeiro Rodrigues, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Adriana Lima de Queiroz, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

26 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Rildo Cordeiro Rodrigues, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Adriana Lima de Queiroz, a Diretora de Secretaria, Silmara Moraes Viana Regis, os servidores Jeniely Nascimento Azambuja, Marina Ferreira Pereira, Rafael Silva Ferreira, Bruno Henrique Araujo da Silva, Daniel Portela Santos Sucupira, Danyelle Barbosa de Queiroz Estevam, Paulo Jorge Botelho dos Santos, Tiatira Celestino de Almeida Sussuarana, Francisco Andre de Melo, Georgeany Carla Barros Fernandes e o Estagiário Dam Isaque Abreu de Carvalho..

Ausentes as servidoras Maria Oneide Guedes Dias, Maria Socorro Pinto Bezerra e Olivia Costa de Carvalho.



Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000069-75.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
ADRIANA LIMA DE QUEIROZ
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
SILMARA MORAES VIANA REGIS
Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0001035-89.2018.5.11.0015;	0000383-96.2023.5.11.0015;	0000155-24.2023.5.11.0015;
0000020-51.2019.5.11.0015;	0000736-39.2023.5.11.0015;	0000557-08.2023.5.11.0015;
0000476-59.2023.5.11.0015;	0000665-37.2023.5.11.0015;	0000730-35.2023.5.11.0014;
0000152-69.2023.5.11.0015;	0000179-52.2023.5.11.0015;	0000739-91.2023.5.11.0015;
0000060-62.2021.5.11.0015;	0000437-62.2023.5.11.0015;	0000756-30.2023.5.11.0015;
0001192-23.2022.5.11.0015;	0000646-31.2023.5.11.0015;	0000075-94.2022.5.11.0015;
0000422-93.2023.5.11.0015;	0000723-40.2023.5.11.0015;	0000481-88.2021.5.11.0003;
0000261-50.2022.5.11.0005;	0000743-31.2023.5.11.0015;	0000623-27.2019.5.11.0015;
0001047-64.2022.5.11.0015;	0001345-61.2019.5.11.0015;	0000058-92.2021.5.11.0015;
0000479-32.2023.5.11.0009;	0000102-48.2020.5.11.0015;	0000296-19.2018.5.11.0015;
0000362-23.2023.5.11.0015;	0000351-62.2021.5.11.0015;	0000330-91.2018.5.11.0015;
0000094-66.2023.5.11.0015;	0001805-19.2017.5.11.0015;	0000251-53.2020.5.11.0012;
0001173-17.2022.5.11.0015;	0002180-20.2017.5.11.0015;	0000278-27.2020.5.11.0015;
0000237-55.2023.5.11.0015;	0000004-63.2020.5.11.0015;	0000342-03.2021.5.11.0015;
0000102-48.2020.5.11.0015;	0001287-63.2016.5.11.0015;	0000645-90.2016.5.11.0015;
0000289-85.2022.5.11.0015;	0000643-86.2017.5.11.0015;	0000477-25.2015.5.11.0015;
0000290-70.2022.5.11.0015;	0000329-09.2018.5.11.0015;	0000528-60.2020.5.11.0015;
0000449-13.2022.5.11.0015;	0000742-22.2018.5.11.0015;	0000574-20.2018.5.11.0015;
0000538-36.2022.5.11.0015;	0000265-57.2022.5.11.0015;	0000645-90.2016.5.11.0015;
0000562-89.2021.5.11.0018;	0000220-29.2017.5.11.0015;	0000857-82.2014.5.11.0015;
0000680-40.2022.5.11.0015;	0000406-81.2019.5.11.0015;	0000858-67.2014.5.11.0015;
0000741-28.2022.5.11.0005;	0000060-97.2023.5.11.0013;	0000859-52.2014.5.11.0015;
0000758-34.2022.5.11.0015;	0000477-20.2018.5.11.0015;	0000924-08.2018.5.11.0015;
0000885-69.2022.5.11.0015;	0000024-88.2019.5.11.0015;	0001188-88.2019.5.11.0015;
0000935-32.2021.5.11.0015;	0000718-86.2021.5.11.0015;	0000334-89.2022.5.11.0015;
0001345-61.2019.5.11.0015;	0000259-21.2020.5.11.0015;	0000303-69.2022.5.11.0015;
0000351-62.2021.5.11.0015;	0000526-85.2023.5.11.0015;	0000428-03.2023.5.11.0015;
0002162-96.2017.5.11.0015;	0000447-77.2021.5.11.0015;	0000481-81.2023.5.11.0015;
0002105-83.2014.5.11.0015;	0000695-19.2016.5.11.0015;	0001509-31.2016.5.11.0015;
0002162-96.2017.5.11.0015;	0000808-06.2021.5.11.0012;	0000630-77.2023.5.11.0015;
0000701-50.2021.5.11.0015;	0001261-60.2019.5.11.0015;	0000740-76.2023.5.11.0015;
0000570-80.2018.5.11.0015;	0000905-94.2021.5.11.0015;	0000307-72.2023.5.11.0015;
0001227-29.2016.5.11.0003;	0000023-35.2021.5.11.0015;	0000642-91.2023.5.11.0015;
0000429-85.2023.5.11.0015;	0001137-78.2022.5.11.0013;	0000305-05.2023.5.11.0015;
0000599-57.2023.5.11.0015;	0000235-56.2021.5.11.0015;	0000674-96.2023.5.11.0015;
0000503-42.2023.5.11.0015;	0000725-78.2021.5.11.0015;	0000779-73.2023.5.11.0015;
0001098-75.2022.5.11.0015;	0001489-40.2016.5.11.0015;	0000062-79.2023.5.11.0009;
0001165-40.2022.5.11.0015;	0000210-72.2023.5.11.0015;	0000473-46.2019.5.11.0015;
0000663-67.2023.5.11.0015;	0000275-67.2023.5.11.0015;	0000061-76.2023.5.11.0015;
0000772-18.2022.5.11.0015;	0000278-22.2023.5.11.0015;	
0000177-82.2023.5.11.0015;	0000845-87.2022.5.11.0015;	



0000775-70.2022.5.11.0015;	0000849-27.2022.5.11.0015;	0001529-90.2014.5.11.0015;
0002105-83.2014.5.11.0015;	0000660-83.2021.5.11.0015;	0000350-09.2023.5.11.0015;
0000841-28.2018.5.11.0003;	0000013-62.2023.5.11.0001;	0000256-66.2020.5.11.0015;
0000387-22.2012.5.11.0015;	0000404-72.2023.5.11.0015;	0000123-53.2022.5.11.0015;
0000408-56.2016.5.11.0015;	0000482-13.2020.5.11.0002;	0000875-30.2019.5.11.0015;
0000082-23.2021.5.11.0015;	0000649-30.2020.5.11.0002;	0000296-48.2020.5.11.0015;
0000642-91.2023.5.11.0015;	0000200-04.2018.5.11.0015;	0000371-19.2022.5.11.0015;
0000774-51.2023.5.11.0015;	0001861-52.2017.5.11.0015;	0000950-64.2022.5.11.0015;
0000792-72.2023.5.11.0015;	0000513-96.2017.5.11.0015;	0000434-44.2022.5.11.0015;
0000327-63.2023.5.11.0015;	0000625-94.2019.5.11.0015;	0000042-46.2018.5.11.0015;
0001101-30.2022.5.11.0015;	0000021-94.2023.5.11.0015;	0000044-40.2023.5.11.0015;
0000692-59.2023.5.11.0002;	0000033-11.2023.5.11.0015;	0001104-87.2019.5.11.0015;
0000687-95.2023.5.11.0015;	0000041-37.2013.5.11.0015;	0000701-50.2021.5.11.0015;
0000706-04.2023.5.11.0015;	0000043-60.2020.5.11.0015;	0000696-91.2022.5.11.0015;
0000603-94.2023.5.11.0015;	0000133-68.2020.5.11.0015;	0000757-54.2019.5.11.0015;
0000685-28.2023.5.11.0015;	0000138-90.2020.5.11.0015;	0000170-61.2021.5.11.0015;
0001133-35.2022.5.11.0015;	0000146-62.2023.5.11.0015;	0000684-48.2020.5.11.0015;
0000373-52.2023.5.11.0015;	0000147-18.2021.5.11.0015;	0000211-91.2022.5.11.0015;
0000133-34.2021.5.11.0015;	0000181-61.2019.5.11.0015;	0000233-23.2020.5.11.0015;
		0000252-63.2019.5.11.0015;
		0000280-26.2022.5.11.0015.

